



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 304/2004.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento da Professora RITA DE CÁSSIA ALCÂNTARA DOMINGUES DA SILVA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 117/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008402/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a prorrogação do prazo de afastamento da Professora Assistente, Nível 02 - RITA DE CÁSSIA ALCÂNTARA DOMINGUES DA SILVA, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de setembro de 2004, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Geografia, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho e conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.008402/2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de setembro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

